

**PORTARIA MUNICIPAL nº 246/2021**

de 31 de maio de 2021.

**DETERMINA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO DE  
DISPENSA DE LICITAÇÃO VISANDO A PRESTAÇÃO  
DE SERVIÇO.**

**MICHAEL KUHN**, Prefeito Municipal de Selbach, RS, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Determinar a abertura de processo de dispensa de licitação, autorizado pelo inciso II, artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo por objeto a Contratação de empresa que preste serviços de máquinas com a finalidade de realizar limpeza, reforma e construção de açudes e taipas conforme determina o Programa AGROSELBACH, instituído pela Lei Municipal nº 3.544/2021, com a empresa **DUTRA E NICOLODI LTDA**, inscrita no CNPJ: 02.144.031/0001-41, localizada na Rua Feliz nº 732, na cidade de Ibirubá/RS.

**Art. 2º** - Autorizar a utilização do recurso abaixo descrito para as referidas contratações:

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E AGROPECUÁRIO

03 – COORDENADORIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

0412100102.065000 – Manutenção Serviços Coordenadoria de Agricultura e Pecuária.

33903900.0000 – Outros Serviços Terceiro Pessoa Jurídica (245)

Código Reduzido: 5915

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**

Selbach, RS, 31 de maio de 2021.

**MICHAEL KUHN**  
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**KATIA MICHELE PASSINATTO**

Secretária Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento

Elaboração da minuta e visto:

**RENAN PEDRO KNOB**

OAB.RS 84.781

Assessor Jurídico